



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 31 de outubro de 2016, Nº 2552 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 333/2016 SEAD de 31/10/16	1
Portaria Nº 334/2016 SEAD de 31/10/16	1
Portaria Nº 335/2016 SEAD de 31/10/16	1
Portaria Nº 336/2016 SEAD de 31/10/16	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 333/2016 SEAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera do cargo comissionado de:
**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Administração de
Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso
de suas atribuições legais, em conformidade
com o disposto na Lei 429/2007 de 19/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido (a) o (a) Sr. (a)
ADALBERTO ALVES DA COSTA, do cargo de
**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**,
da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E GESTAO**, de provimento em
comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Outubro de
2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 334/2016 SEAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

*Exonera em decorrência de aposentadoria, o
(a) servidor (a) **MARIA DO CARMO ROSA
AMARAL SILVA** e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal de Administração de
Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 24 de Outubro
de 2016, do quadro de servidores deste
Município, devido aposentadoria, o (a)
servidor (a) público (a) municipal **MARIA DO
CARMO ROSA AMARAL SILVA**, Matrícula
1327, do cargo de Professor (a), concursado
(a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de
Administração deverá adotar medidas
necessárias ao fiel cumprimento desta
Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24
de Outubro de 2016, revogadas as disposições
em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 31 de Outubro de
2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 335/2016 SEAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

*Exonera em decorrência de aposentadoria, o
(a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO
LINS NUNES** e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal de Administração de
Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de Outubro
de 2016, do quadro de servidores deste
Município, devido aposentadoria, o (a)
servidor (a) público (a) municipal **MARIA DA
CONCEIÇÃO LINS NUNES**, Matrícula 2164,
do cargo de Professor (a), concursado (a),



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 31 de outubro de 2016, Nº 2552 | Caderno 3

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 31 de Outubro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 336/2016 SEAD
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de Outubro de 2016, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 18673, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ELIANE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 31 de Outubro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração